

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003866/19 de 3 de Junho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001074/18 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0001 - Equipamentos e Material Permanete	
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.826,00
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.843,16
(15) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0001 - Diárias - Pessoal Civil	489,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,63
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.904,35
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	825,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.789,88
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material de Consumo	741,44
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	607,05
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(91) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.021-0001 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.826,55
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.039,80
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	13.960,26
(89) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0001 - Diárias - Pessoal Civil	192,41
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.002,52
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.269,62
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	6.342,04
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78,60
(124) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	1.800,00
(124) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	2.519,45
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	1.255,74
04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB	
(159) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.033-0031 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
(164) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.033-0031 - Auxílio Alimentação	652,93
(429) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.033-0031 - Outros Benefícios Assistenciais	2.231,00
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.640,35
(158) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-0031 - Obrigações Patronais	9.964,03
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(179) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	
	12.434,01

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
 DECRETO Nº 003866/19 de 3 de Junho de 2019

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS		
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo		
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo		600,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo		60,04
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo		14.907,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19,07
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo		6.517,85
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil		100,00
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.294,94
(179) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0040 - Contratação Por Tempo Determinado		4.332,00
(187) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		6.152,04
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL		150,00
(431) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.045-4500 - Outros Benefícios Assistenciais		
(437) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.043-4500 - Outros Benefícios Assistenciais		429,40
(229) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.043-4500 - Auxílio Alimentação		4.724,17
(222) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.593,86
(230) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-4500 - Equipamentos e Material Permanete		15.751,81
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-4500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.629,00
(237) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.045-4500 - Diárias - Pessoal Civil		26,00
(222) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		501,26
(434) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.048-4502 - Outros Benefícios Assistenciais		106.178,62
(243) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		158,58
(248) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.047-4500 - Auxílio Alimentação		705,42
(223) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.043-4500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		74,37
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE		10.654,90
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS		
(284) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil		
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo		250,63
(284) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil		575,90
(292) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0001 - Material de Consumo		668,20
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.277,76
(283) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.001-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		12.000,00
(426) 3.1.90.08.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Benefícios Assistenciais		360,47
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		711,27
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		350,00
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		13.500,00
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita		3.228,50

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003866/19 de 3 de Junho de 2019

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.043,00
(319) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.617,63
07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS	
(342) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.080,00
(339) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.063-1097 - Diárias - Pessoal Civil	167,09
09 - SECRETARIA DE OBRAS	
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS	
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	232,78
(409) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	508,34
(393) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
(391) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0001 - Material de Consumo	640,00
(384) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.001-0001 - Auxílio Alimentação	7.827,62
(393) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	2.538,80
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61,96
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	25.362,34
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	27.343,66
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	48.434,00
(391) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0001 - Material de Consumo	2.620,00
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	1.110,00
(393) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232,16
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	1.661,06
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	2.538,75
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	13.004,60
(376) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	1.112,55
(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53,90
(379) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.001-0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.278,11
(376) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	3.337,66
09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS	
(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	6.053,50
Total Suplementação:	488.875,71

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
 DECRETO Nº 003866/19 de 3 de Junho de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		607,05
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo		825,00
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo		1.904,35
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo		2.500,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0001 - Material de Consumo		743,50
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo		250,63
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo		741,44
(4) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete		4.789,88
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo		6.826,00
(2) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.002-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.843,16
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		489,00
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS		
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.039,80
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo		83,55
(77) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.044-0001 - Aquisição de Imóveis		6.342,04
(68) 3.3.90.93.00.00.00.00.0.003-0001 - Indenizacoes e Restituicoes		13.960,26
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.826,55
(91) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.021-0001 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ		1.002,52
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		192,41
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.269,62
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE		
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.519,45
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.800,00
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		78,60
(119) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0020 - Obras e Instalações		11.975,00
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.255,74
04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB		
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.883,93
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.640,27
(157) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.640,35
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS		
(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		600,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.294,94
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0040 - Material de Consumo		60,04

Estado do Rio Grande do Sul
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
 DECRETO Nº 003866/19 de 3 de Junho de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.517,85
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.332,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.907,00
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	19,07
(180) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.152,04
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0040 - Material de Consumo	25,00
(180) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.434,01
05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL	
(243) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.153,57
(235) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	501,26
(226) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.043-4500 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.629,00
(249) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-4502 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158,58
(244) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.047-4500 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
(243) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.825,30
(226) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.043-4500 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	26,00
(240) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.045-4500 - Auxílio Alimentação	2.050,99
(235) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.046,86
(226) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.043-4500 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.328,66
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(279) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete	250,63
(275) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.036-0001 - Equipamentos e Material Permanete	12.000,00
(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.036-0001 - Material de Consumo	668,20
(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0001 - Material de Consumo	7.277,76
(281) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360,47
(281) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	711,27
(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.036-0001 - Material de Consumo	575,90
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
(320) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.617,63
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.043,00
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.228,50

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003866/19 de 3 de Junho de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232,78
(411) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,34
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640,00
(394) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.008-0001 - Equipamentos e Material Permanete	100,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.538,80
(381) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	61,96
(370) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete	25.362,34
(409) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	27.343,66
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.620,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.538,75
(400) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	48.434,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232,16
(404) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.110,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380,00
(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.046-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.661,06
(370) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0001 - Equipamentos e Material Permanete	13.004,60
(386) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0001 - Equipamentos e Material Permanete	53,90
(377) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.112,55
(377) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.443,39

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003866/19 de 3 de Junho de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS

(419) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-0001 - Equipamentos e Material Permanete

6.053,50

Total Anulação:

353.457,42

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2019.



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal